



Câmara Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, ITAMAR MELO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d9d25f48-6acb-49d3-bc13-8fb86b05e997

**PRESTAÇÃO DE CONTA 2023 RESOLUÇÃO 216 DE 06
DEZEMBRO 2023 ITEM 24**

**DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
Art. 29 -A, § 1, da Constituição Federal**

1.	GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO -GF	
1.1	Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	0,00
1.2	Salário Família	0,00
1.3	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil (3.1.90.11)	3.178.822,25
1.4	Vencimentos e Vantagens Fixas	0,00
1.5	Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	0,00
1.6	Sentença Judiciais (3.1.90.91.00)	0,00
1.7	Indenizações e Restituições Trabalhista (3.1.90.94)	0,00
2.0	DEDUÇÕES	
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
	Inativos e Pensionistas	0,00
3.0	Gastos Líquido com Folha de Pagamento = (1-2)	3.178,822,25
4.0	Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2022 (art. 29-A caput)	5.398.481,39
	Percentual de GFP Líquida sobre a receita (03/04)x100	58,88%
	Limite do Art. 29 -A, § 1,da Constituição Federal	70%

Ribeirão, 26 de Fevereiro de 2024


Itamar Melo da Silva
Presidente